

## 1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

### 1.1. Portaria (Presidência) Nº 2370/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de agosto de 2018

O Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, DESEMBARGADOR DECANO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o requerimento de diárias 0612816, informação da SEAD 0614260 e decisão nº 0620973, nos autos registrados sob o nº 18.0.000038336-4,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), totalizando o montante de **R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)** ao Desembargador Vice-Presidente do TJ/PI, **José James Gomes Pereira**, no período de **23.08.2018 a 24.08.2018**, para visita de encerramento da "XI SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA", no Município de Picos - PI e participar da cerimônia de inauguração das novas instalações do Fórum da Comarca de Valença do Piauí - PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de agosto de 2018.

Desembargador **Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho**

Desembargador Decano do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Desembargador(a)**, em 28/08/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1.2. Portaria Nº 3475/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 29 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho Nº 53450/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0619121);

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Despacho Nº 53952/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0621957),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça, para fiscalização e recebimento das mercadorias constantes das Ordens de Fornecimento Nºs **80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91/2018 (MATERIAL DE EXPEDIENTE E CANTINA)**, de que trata a solicitação (SEI 0619121), a saber:

- **MICHAEL ACIOLI BELTRÃO**, matrícula 27542 - Fiscal;

- **MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO**, matrícula 27994 - Suplente de Fiscal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 29/08/2018, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0625856** e o código CRC **20C4B005**.

### 1.3. Portaria (Presidência) Nº 2384/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de agosto de 2018

O Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, DESEMBARGADOR DECANO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o requerimento de diárias (0619924), informação (0620710) da SEAD e decisão (0624671), nos autos registrados sob o nº 18.0.000039132-4,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando o montante de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ao Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, pelo seu deslocamento à Comarca de Itaueira, para presidir julgamento referente a processo administrativo, com ida em 20.09.2018 e retorno em 21.09.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de agosto de 2018.

Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Desembargador Decano do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Desembargador(a)**, em 29/08/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1.4. Portaria (Presidência) Nº 2383/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de agosto de 2018

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o requerimento de diárias 0617253, informação da SEAD 0620636 e decisão nº 0624694, nos autos registrados sob o nº 18.0.000038855-2,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais), totalizando o montante de **R\$ 1.648,50 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, **Sebastião Ribeiro Martins**, pelo seu deslocamento para comparecer à solenidade de posse do Corregedor Nacional de Justiça, em Brasília/ DF, no período de 27.08.2018 a 28.08.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de agosto de 2018.

Desembargador **José James Gomes Pereira**

Presidente em exercício do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 29/08/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b",